

➤ Errata – Apostila “Estudo dos Conhecimentos Técnicos”

1. Página 8:

Nos itens de:

“O conjunto de dados coletados trará resultados relacionados a questões fundamentais, como:”

- O total da população do País por sexo e faixa etária e como está distribuída no Território Nacional;
- A expectativa de vida da população do País;
- A estimativa de brasileiros que vivem fora do País;

✓ Foi retirado o terceiro item:

A estimativa de brasileiros que vivem fora do País;

2. Página 8:

Onde se lê:

Para a operação censitária de 2022, foi realizado um ensaio – o Censo Experimental 2019

Leia-se:

Para a operação censitária de 2022, foi realizado um ensaio – o Censo Experimental 2019.

3. Página 9:

No quadro “Atenção”:

Onde se lê:

A coleta do Censo Demográfico 2022 será realizada em todo o Brasil a partir do dia 1º de junho de 2022, mas a data de referência do Censo Demográfico 2022 é **à meia-noite 31 de maio para 1º de junho de 2022**

Leia-se:

A coleta do Censo Demográfico 2022 será realizada em todo o Brasil a partir do dia 1º de agosto de 2022, mas a data de referência do Censo Demográfico 2022 é **à meia-noite 31 de julho para 1º de agosto de 2022**

4. Página 16

No quadro “Atenção”:

Onde se lê:

Apenas um modelo de questionário (básico ou amostra) será aplicado em cada domicílio.

Leia-se:

O aplicativo seleciona apenas um modelo de questionário (básico ou amostra) que será aplicado em cada domicílio.

5. Página 44

No quadro “Importante”:

Onde se lê:

Devem ser recenseadas todas as pessoas que **moravam** no domicílio na data de referência: **à meia-noite de 31 de maio para 1º de junho de 2022.**

Leia-se:

Devem ser recenseadas todas as pessoas que **moravam** no domicílio na data de referência: **à meia-noite de 31 de julho para 1º de agosto de 2022.**

6. Página 45

No quadro “Importante”:

Onde se lê:

Em todas essas situações, é importante certificar-se de que a ausência **não tenha ultrapassado 12 meses**, período considerado até a data de referência – **à meia-noite 31 de maio para 1º de junho de 2022.**

Leia-se:

Em todas essas situações, é importante certificar-se de que a ausência **não tenha ultrapassado 12 meses**, período considerado até a data de referência – **à meia-noite 31 de julho para 1º de agosto de 2022.**

7. Página 46

No item 7.10

Onde se lê:

Devem ser recenseadas todas as pessoas (inclusive crianças e idosos) que moravam no domicílio na data de referência: **à meia-noite 31 de maio para 1º de junho de 2022.**

Leia-se:

Devem ser recenseadas todas as pessoas (inclusive crianças e idosos) que moravam no domicílio na data de referência: **à meia-noite 31 de julho para 1º de agosto de 2022.**

8. Página 47

No último parágrafo antes do quadro “Importante”:

Onde se lê:

à meia-noite do 31 de maio para 1º de junho de 2022.

Leia-se:

à meia-noite do 31 de julho para 1º de agosto de 2022.

9. Página 58

Data de referência

Onde se lê:

Meia noite de 31 de maio para 1º de junho de 2022.

Leia-se:

Meia noite de 31 de julho para 1º de agosto de 2022.

10. Página 60:

Questão 5, alternativas de resposta

Onde se lê:

Assinale a alternativa que contém a data de referência correta:

- () À meia-noite de 31 de maio para 1º. de junho de 2022.
- () À meia-noite de 31 de agosto para 1º. de setembro 2022.
- () À meia-noite de 31 de março para 1º. de abril de 2022.
- () À meia-noite de 31 de dezembro para 1º. de janeiro de 2022.

Leia-se

- () À meia-noite de 31 de julho para 1º. de agosto de 2022.
- () À meia-noite de 31 de agosto para 1º. de setembro 2022.
- () À meia-noite de 31 de março para 1º. de abril de 2022.
- () À meia-noite de 31 de dezembro para 1º. de janeiro de 2023.

➤ Errata - Glossário

Data de referência

Onde se lê:

Meia noite de 31 de maio para 1º de junho de 2022.

Leia-se:

Meia noite de 31 de julho para 1º de agosto de 2022.

➤ Errata - Exercícios sem gabarito

Página 2

Questão 5, alternativas de resposta

Onde se lê:

Assinale a alternativa que contém a data de referência correta:

- À meia-noite de 31 de maio para 1º. de junho de 2022.
- À meia-noite de 31 de agosto para 1º. de setembro 2022.
- À meia-noite de 31 de março para 1º. de abril de 2022.
- À meia-noite de 31 de dezembro para 1º. de janeiro de 2022.

Leia-se

- À meia-noite de 31 de julho para 1º. de agosto de 2022.
- À meia-noite de 31 de agosto para 1º. de setembro 2022.
- À meia-noite de 31 de março para 1º. de abril de 2022.
- À meia-noite de 31 de dezembro para 1º. de janeiro de 2023.

➤ Errata - Exercícios com gabarito

Página 2

Questão 5, alternativas de resposta

Onde se lê:

Assinale a alternativa que contém a data de referência correta:

- À meia-noite de 31 de maio para 1º. de junho de 2022.
- À meia-noite de 31 de agosto para 1º. de setembro 2022.
- À meia-noite de 31 de março para 1º. de abril de 2022.
- À meia-noite de 31 de dezembro para 1º. de janeiro de 2022.

Leia-se

- À meia-noite de 31 de julho para 1º. de agosto de 2022.
- À meia-noite de 31 de agosto para 1º. de setembro 2022.
- À meia-noite de 31 de março para 1º. de abril de 2022.
- À meia-noite de 31 de dezembro para 1º. de janeiro de 2023.

➤ Errata Curso on-line – Estudo dos Conhecimentos Técnicos

1. Tópico 2 - Tela 5/14 – Foi retirado o 3º item “A estimativa de brasileiros que vivem fora do País;”

- ✓ O total da população do País por sexo e faixa etária e como está distribuída no Território Nacional;
- ✓ A expectativa de vida da população do País;
- ✓ A estimativa de brasileiros que vivem fora do País;
- ✓ O número médio de filhos que uma mulher teria ao final do seu período fértil;
- ✓ O tipo de habitação em que vive a população do País;
- ✓ A proporção da população que tem acesso ao saneamento básico;

2. Tópico 2 - Tela 7/14

Corrigido o quadro “Atenção”

De:

A coleta do Censo Demográfico 2022 será realizada em todo o Brasil a partir do dia 1º de junho de 2022, mas a data de referência do Censo Demográfico 2022 é à meia-noite 31 de maio para 1º de junho de 2022

Para:

A coleta do Censo Demográfico 2022 será realizada em todo o Brasil a partir do dia 1º de agosto de 2022, mas a data de referência do Censo Demográfico 2022 é à meia-noite 31 de julho para 1º de agosto de 2022

3. Tópico 2 - Tela 14/14

Corrigida as alternativas de resposta:

De:

Assinale a alternativa que contém a data de referência correta:

- () À meia-noite de 31 de maio para 1º de junho de 2022.
- () À meia-noite de 31 de agosto para 1º de setembro 2022.
- () À meia-noite de 31 de março para 1º de abril de 2022.
- () À meia-noite de 31 de dezembro para 1º de janeiro de 2022.

Para:

- () À meia-noite de 31 de julho para 1º de agosto de 2022.
- () À meia-noite de 31 de agosto para 1º de setembro 2022.
- () À meia-noite de 31 de março para 1º de abril de 2022.
- () À meia-noite de 31 de dezembro para 1º de janeiro de 2023.

4. Tópico 3 - Tela 11/37

Corrigido o quadro “Atenção”

De:

Apenas um modelo de questionário (básico ou amostra) será aplicado em cada domicílio.

Para:

O aplicativo seleciona apenas um modelo de questionário (básico ou amostra) que será aplicado em cada domicílio.

5. Tópico 3 - Tela 11/37

Corrigido o mouse over

De: **à meia-noite do 31 de maio para 1º de junho de 2022.**

Para: **à meia-noite do 31 de julho para 1º de agosto de 2022.**

6. Tópico 7 – Tela 18/40

Corrigido o quadro “Atenção”

De:

A data de referência é o parâmetro que indica **quem** deverá ser recenseado. Devem ser recenseadas todas as pessoas que **moravam** no domicílio na data de referência: **à meia-noite de 31 de maio para 1º de junho de 2022.**

Para:

A data de referência é o parâmetro que indica **quem** deverá ser recenseado. Devem ser recenseadas todas as pessoas que **moravam** no domicílio na data de referência: **à meia-noite de 31 de julho para 1º de agosto de 2022.**

7. Tópico 7 – Tela 19/40

Corrigido de:

Em todas essas situações, é importante certificar-se de que a ausência **não tenha ultrapassado 12 meses**, período considerado até a data de referência – **à meia-noite 31 de maio para 1º de junho de 2022.**

Para:

Em todas essas situações, é importante certificar-se de que a ausência **não tenha ultrapassado 12 meses**, período considerado até a data de referência – **à meia-noite 31 de julho para 1º de agosto de 2022.**

8. Tópico 7 – Tela 21/40

Corrigido a frase:

De:

Devem ser recenseadas todas as pessoas (inclusive crianças e idosos) que moravam no domicílio na data de referência: **à meia-noite 31 de maio para 1º de junho de 2022.**

Para:

Devem ser recenseadas todas as pessoas (inclusive crianças e idosos) que moravam no domicílio na data de referência: **à meia-noite 31 de julho para 1º de agosto de 2022.**

9. Tópico 7 – Tela 24/40

No último parágrafo antes do quadro “Importante”, corrigida a frase:

De:

à meia-noite do 31 de maio para 1º de junho de 2022.

Para:

à meia-noite do 31 de julho para 1º de agosto de 2022.

10. Tópico 7 – Tela 24/40

Corrigido o mouse over

De: **à meia-noite do 31 de maio para 1º de junho de 2022.**

Para: **à meia-noite do 31 de julho para 1º de agosto de 2022.**